



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 197, DE 2022

PROJETO DE LEI 127 DE 2022

RECEBIDO EM:  
18/10/22 às 11:00  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: Institui o Dia de Doar no Município de Cascavel.

PROPONENTE(S): Vereadores Alécio Espínola/PSC, Aldonir Cabral/PL, Cleverson Sibulski/PROS, Josias de Souza/MDB, D

r. Lauri/PROS, Professor Santello/PTB, Sadi Kisiel/PODE, Serginho Ribeiro/PDT, Tiago Almeida/União Brasil

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente, na última terça-feira do mês de novembro.

O projeto de lei tem como objetivos ampliar e estimular a cultura da doação no Município de Cascavel, promover a solidariedade e a generosidade entre as pessoas e disseminar a ideia da importância de contribuir para o desenvolvimento da cidade a partir do apoio às organizações da sociedade civil e às comunidades mais carentes.

É o necessário relato.

## II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar

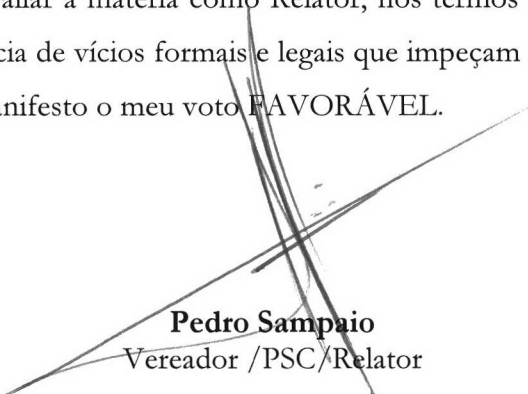


# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF, sendo, de autonomia de cada órgão federativo instituir seus eventos e datas comemorativas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 127/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador /PSC/Relator

### III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminentíssimo Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 127/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 18 de outubro de 2022.

  
**Mazutti**  
Vereador /PSC

  
**Cidão da Telepar**  
Vereador/PSB